



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 15/02/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-000521/2023-15-e.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar o empregado FABIO ROBSON MASSALLI, GCP/Jornalismo, matrícula nº 12734, da Função de Confiança de Coordenador II, da Coordenação de Edição III da Agência Brasil/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*